



# mobi. prio

## GLOBAL MOBI AWARDS

### REGULAMENTO

#### ARTIGO 1 - DESCRIÇÃO

**1.1.** Os Global Mobi Awards PRIO são uma iniciativa da Global Notícias - Media Group, S.A. (Global Media Group) promovida pelo Dinheiro Vivo e pelo Motor24, em parceria com a PRIO. São prémios que visam distinguir e promover uma nova cultura de mobilidade inteligente em Portugal, reconhecendo produtos, serviços, tecnologias, projetos, políticas e casos de relevo nas seguintes áreas da Mobilidade Inteligente:

- a)** Mobilidade Descarbonizada: Redução ou eliminação das emissões de CO2;
- b)** Mobilidade Inteligente: Mobilidade conectada, soluções de conexão veículo-infra-estrutura, veículo-veículo, veículo-condutor, veículo-serviços;
- c)** Mobilidade Assistida: Soluções de auxílio à condução nos seus diferentes níveis;
- d)** Soluções ITS (sistemas inteligentes de transportes) e TIC (tecnologias de informação e comunicação);
- e)** Gestão de mobilidade;
- f)** Mobilidade Partilhada: Modelos de partilha de soluções de transporte e mobilidade (carsharing, carpooling, bikesharing, etc);
- g)** Transição energética em veículos, frotas ou empresas.

#### 1.2. Categorias de prémios

Os Global Mobi Awards PRIO são divididos em três grandes áreas: uma primeira destinada a **veículos, produtos e tecnologias**; uma segunda destinada a **cidadades, organizações e cidadania**, com soluções de mobilidade inteligente já implementadas ou em fase de implementação em Portugal; e uma terceira área de **prémios especiais** destinada a distinguir a Personalidade da Mobilidade e também um prémio com a **escolha do público** para o melhor veículo elétrico a concurso.

##### 1.2.1. Global Mobi Awards para veículos, produtos e tecnologias:

Destinam-se a eleger os veículos, meios de transporte e tecnologias que constituam um avanço importante em matéria de mobilidade inteligente, quer no domínio da mobilidade elétrica, quer na redução das emissões de CO2, através de uma maior eficiência energética, nomeadamente veículos elétricos, híbridos Plug-in ou movidos a energias alternativas. Os veículos elegíveis para as diversas categorias de prémios podem ser de duas rodas e quatro rodas, veículos de carga, automóveis ligeiros de passageiros, autocarros, veículos de transporte privado e transporte público.

As classes a concurso são as seguintes:

#### GLOBAL MOBI AWARDS PARA VEÍCULOS, PRODUTOS E TECNOLOGIAS

Melhor Carro Elétrico

Melhor Carro Híbrido

Melhor Carro Plug In

Melhor Veículo Energias Alternativas

Melhor Veículo LEV (light electric vehicles)

Melhor Tecnologia Auto

Melhor Tecnologia de Mobilidade



### 1.2.2. Global Mobi Awards para cidades, organizações e cidadãos

- PROGRAMAS E PROJETOS em curso, em Portugal, para o futuro da mobilidade urbana inteligente e da qualificação do espaço público na cidade e que podem ser materiais (tais como uma nova ou remodelada infraestrutura) ou imateriais (tais como inovação na gestão de serviços de transportes) ou na gestão da mobilidade (gestão da procura de transportes), ou na qualificação do espaço público;
- ESTRATÉGIAS PARA NOVAS MOBILIDADES com implicações no padrão futuro da mobilidade urbana, sejam através do planeamento, nos usos do solo ou nos transportes. Fomento de novas formas de transportes tal como transporte partilhado, plataformas de serviços e informação, mobilidade como serviço;
- PRÁTICAS DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATITUDES DE GOVERNAÇÃO na qualificação da mobilidade urbana, com relevante envolvimento de outros agentes, de movimentos cívicos ou dos próprios cidadãos.

#### a) Global Mobi Awards Cidades

Cidades com projetos, de acessibilidade e mobilidade inteligente com maior inovação ou impacto na população;

#### b) Global Mobi Awards Empresas/Organizações

Empresas e entidades do setor da mobilidade inteligente ou empresas e entidades com projetos de descarbonização dos transportes ou frotas, de mobilidade inteligente ou de transição energética, com demonstração das suas consequências para a sustentabilidade e que partam das consequências para os objetivos.

#### c) Global Mobi Awards Cidadania

Personalidades, cidadãos, associações sem fins lucrativos, ONG`s ou instituições de ensino e investigação, que tenham contribuição de relevo para a mobilidade inteligente e para a gestão da mobilidade resultando numa melhor qualidade e diversificação dos serviços de transportes e do espaço.

### 1.2.3. Prémios especiais

**Personalidade da Mobilidade** - Personalidades individuais ou coletivas que se tenham distinguido na promoção da mobilidade inteligente em Portugal.

**Escolha do Público** - Através de votação eletrónica o público será convidado a escolher o melhor carro elétrico entre os candidatos inscritos nessa categoria.

1.3. "GLOBAL MOBI AWARDS" é uma marca registada da Global Media Group.

## ARTIGO 2 – COMISSÃO DE HONRA E DIREÇÃO EXECUTIVA

2.1. A Comissão de Honra dos Global Mobi Awards PRIO tem como missão assegurar o interesse público dos prémios e garantir o cumprimento do regulamento, sendo composta por:

Eduardo Pinheiro, Secretário de Estado da Mobilidade

- Eduardo Feio, Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)
- Afonso Camões, Vogal da Administração da Global Media Group

2.2. A Direção Executiva dos Global Mobi Awards PRIO tem como missão a organização da iniciativa nos seus diferentes aspetos, incluindo a informação ao Júri, a organização das sessões de votação, a gestão das candidaturas e a promoção pública dos prémios. A Direção Executiva é ainda responsável pelo cumprimento do regulamento, reservando para si a análise de todos os casos omissos do presente regulamento.

A Direção Executiva é composta por:

- Presidente do Júri — Robert Stussi, especialista em urbanismo, transportes e mobilidade;
- Vice-Presidente do Júri — Henrique Sanchez, Presidente da Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE);
- Rosália Amorim, Diretora do Dinheiro Vivo;
- Rui Peleção, Projetos especiais Motor24;
- Jorge Flores, Editor Executivo do Motor 24;



## **ARTIGO 3 – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

**3.1.** O Júri será constituído por representantes de órgãos de comunicação social, de empresas e associações, jornalistas, personalidades e especialistas de reconhecido mérito na área da mobilidade inteligente, convidados anualmente a integrar esse Júri por convite da Direção Executiva dos Global Mobi Awards PRIO.

**3.2.** O Júri é dividido em dois painéis, que correspondem à segmentação de prémios: Um primeiro painel para os prémios destinados a produtos, veículos ou tecnologias e um segundo painel constituído para avaliar ações, serviços, iniciativas ou políticas de mobilidade inteligente.

**3.3.** Os Membros do Júri podem ser substituídos por decisão da Direção Executiva.

**3.4.** A constituição do Júri será divulgada em setembro.

**3.5.** Ao aceitar integrar o Júri dos Global Mobi Awards PRIO, os Órgãos de Comunicação Social e os seus representantes comprometem-se a:

Divulgar a iniciativa e os respetivos resultados, nas seguintes ocasiões:

- i) Apresentação geral da iniciativa;
- ii) Divulgação dos resultados finais.

**3.6.** A Direção Executiva fornecerá aos Órgãos de Comunicação Social que integrem o Júri, nas ocasiões previstas, matéria editorial que permita a divulgação adequada da iniciativa.

**3.7.** A Direção Executiva fornecerá ao Júri toda a informação relevante de apoio à votação.

## **ARTIGO 4 - ELEGIBILIDADE**

**4.1.** Serão admitidos como candidatos os representantes das ações, iniciativas, inovações, veículos, produtos e tecnologias:

- Que correspondam aos critérios definidos para cada categoria dos 'Global Mobi Awards PRIO';
- Relativamente aos 'Global Mobi Awards para Veículos, Produtos e Tecnologias', que estejam em comercialização, serviço ou passíveis de utilização pública no decurso do ano de 2020;
- Relativamente aos 'Global Mobi Awards para Cidades, Organizações e Cidadãos' as ações, inovações, iniciativas, serviços e políticas que configurem um contributo para a mobilidade inteligente em Portugal e cuja apresentação ou implementação pública já esteja em curso, em 2020.

**4.2.** As categorias de prémios dos Global Mobi Awards



**4.2.1.** Os veículos, produtos e tecnologias admitidos para os Global Mobi Awards para veículos, produtos e tecnologias serão enquadrados nas seguintes classes:

<b>MOBI AWARD</b>	<b>ÂMBITO</b>
<b>Melhor Carro Elétrico</b>	Automóveis ligeiros de passageiros movidos exclusivamente a energia elétrica.
<b>Melhor Carro Híbrido</b>	Automóveis ligeiros de passageiros híbridos convencionais.
<b>Melhor Carro Plug In</b>	Automóveis ligeiros de passageiros híbridos, cujo sistema de reabastecimento da bateria elétrica seja feito através de dispositivo Plug In.
<b>Melhor Veículo de Energias Alternativas</b>	Ligeiros de passageiros, veículos de mercadorias ou transporte privado ou público de passageiros, não elétricos, movidos a combustíveis alternativos, como biocombustíveis, gás natural, GPL, etc.
<b>Melhor Veículo Elétrico LEV (light electric vehicles)</b>	Veículos de duas ou quatro rodas movidos a energia elétrica com peso bruto inferior a 500 quilogramas, nomeadamente motociclos ou bicicletas.
<b>Melhor Tecnologia Auto</b>	Tecnologia a bordo dos veículos que contribuam para a comunicação e localização, deteção e pagamentos, segurança, interação, condução assistida.
<b>Melhor Tecnologia Mobilidade</b>	Tecnologias, aplicações digitais ou sistemas que contribuam para uma mobilidade mais inteligente e descarbonizada, quer seja no ecossistema de mobilidade, quer seja nos perfis de utilização de empresas ou cidadãos.



4.2.2. As políticas, ações, projetos, iniciativas ou serviços de mobilidade inteligente para os Global Mobi Awards para cidades, organizações e cidadãos, serão enquadrados da seguinte forma:

GLOBAL MOBI AWARD	ÂMBITO	CARACTERÍSTICAS	METAS
Cidades	Experiências   Práticas De Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências de nova infraestrutura de transportes</li> <li>• Experiências de remodelação/ /reconversão de infraestrutura de transportes</li> <li>• Experiências de serviços de transportes inovadores</li> <li>• Experiências de medidas inovadoras no âmbito da gestão da mobilidade</li> <li>• Experiências de alteração da forma como se utiliza a infraestrutura de transportes, demonstrando resultados na alteração do padrão de mobilidade</li> <li>• Experiências de gestão urbana inovadoras no âmbito do uso do solo e dos transportes</li> </ul>	Diversidade Modal
Cidadania	Alteração de Comportamentos   Mobilidade Inteligente   Promover o Cidadão Multimodal   Ideias para a Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuações de grupos com influência nos comportamentos e opções individuais</li> <li>• Homem mimético (fazer o que a maioria das pessoas faz reduz riscos de comportamentos mecanizados e que não exigem pensamento ou atenção demasiada).</li> </ul>	Diversidade Comportamental
Organizações	Descarbonização dos Transportes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologias que contribuam para a descarbonização dos transportes</li> <li>• Medidas/ ações que garantam que as cidades não caminham para o 'congestionamento limpo'</li> <li>• Como se altera a tendência para a uni modalidade do indivíduo (utilização sempre da mesma solução – automóvel ou transportes - para todo o tipo de necessidades); ou como se fomenta a atração pela intermodalidade</li> </ul>	Diversidade de Apostas



## **ARTIGO 5 – INSCRIÇÃO E CANDIDATURAS**

### **5.1. Convite**

A Direção Executiva convidará para participar na iniciativa as organizações e cidadãos que tenham projetos, serviços ou produtos de relevo na área de mobilidade inteligente, em Portugal, no ano de 2020.

### **5.2. Inscrições**

**5.2.1.** As inscrições para as diversas categorias de prémios deverão ser formalizadas através de preenchimento de formulário online no site da iniciativa [www.globalmobiawards.motor24.pt](http://www.globalmobiawards.motor24.pt)

**5.2.2.** A inscrição de determinado produto, serviço, tecnologia ou projeto pode ser feita em mais de uma categoria, desde que os critérios de elegibilidade sejam cumpridos, não havendo custo para essa múltipla inscrição.

### **5.3. Admissão**

**5.3.1.** A Direção Executiva reserva-se o direito de não considerar inscrições ou inscrições múltiplas que não sejam conformes ao regulamento ou que sejam incompletas.

**5.3.2.** O prazo para inscrição nos “Global Mobi Awards PRIO” e nas respetivas classes inicia-se imediatamente após a divulgação do presente Regulamento e termina no dia 22 de março de 2021, não sendo consideradas as inscrições efetuadas após esta data.

**5.3.3.** A lista dos candidatos elegíveis como candidatos aos “Global Mobi Awards PRIO”, será da exclusiva responsabilidade da Direção Executiva.

### **5.4. Candidaturas**

**5.4.1.** No caso dos “Global Mobi Awards PRIO” para veículos, produtos e tecnologias a candidatura consiste na disponibilização dos veículos para testes, e documentação técnica e de avaliação nos períodos indicados no cronograma da iniciativa. Os candidatos podem ainda juntar à candidatura anexos em diversos suportes (gráficos, vídeos, quadros) que julguem úteis e relevantes para esclarecimento do Júri e que deverão ser enviados para [globalmobiawards@globalmediagroup.pt](mailto:globalmobiawards@globalmediagroup.pt)

**5.4.2.** No caso dos “Global Mobi Awards PRIO” para cidades, organizações e cidadãos, no ato de apresentação das candidaturas, devem fazer a apresentação da sua candidatura em Power Point de máximo 25 slides, com textos explicativos no campo ‘notas’, e, adicionalmente (mas não obrigatório) documentos em pdf, word, ilustrações, fotos, vídeos etc.

**5.5.** As inscrições nos “Global Mobi Awards PRIO” estão isentas de taxas de inscrição..

## **ARTIGO 6 – VOTAÇÃO**

### **6.1. Metodologia**

#### **6.1.1. Ensaios**

Com a finalidade de permitir uma análise adequada dos produtos automóvel ou outros veículos sujeitos à apreciação do Júri, desenrolar-se-ão ensaios dinâmicos individuais aos produtos a concurso, os quais deverão estar concluídos até ao dia 22 de março de 2021.

**6.1.2.** Compete às entidades que inscrevem os produtos a concurso estabelecer com os jurados os contatos necessários e disponibilizar os meios indispensáveis à realização, em tempo útil, de tais ensaios.

#### **6.1.3. Sessão de experimentação/demonstração**

As entidades que inscreverem veículos ou produtos deverão disponibilizar pelo menos uma unidade para uma sessão final de experimentação/demonstração ao Júri em data a fixar pela Direção Executiva.



#### 6.1.4. Prémio cidades, cidadania e empresas

No caso dos 'Global Mobi Awards para Cidades, Organizações e Cidadãos', a Direção Executiva em conjunto com o Júri, fará uma seleção de projetos finalistas — três por categoria — até ao dia 7 de abril de 2021.

#### 6.1.5. Obrigações dos jurados

i) A participação dos jurados na sessão de experimentação/demonstração dos produtos, veículos ou tecnologias é obrigatória. A participação dos jurados na sessão pública de apresentação dos candidatos finalistas aos prémios Cidades, Cidadania e Empresas é obrigatória. Caso haja ausência não justificada nessas sessões, a votação do jurado é considerada nula.

ii) A Direção Executiva divulgará, com uma antecedência mínima de 15 dias úteis, a data, hora e local de realização de qualquer das reuniões mencionadas no nº anterior.

#### 6.1.6. Número mínimo de votações

i) A não realização de ensaios dinâmicos dos produtos/veículos candidatos não é fator de exclusão, desde que fornecido o respetivo dossier de candidatura ao júri e desde que os candidatos cumpram o estipulado na alínea 6.1.3. (artigo 6) do presente regulamento.

ii) A nomeação do vencedor de uma determinada categoria dos Global Mobi Awards PRIO só terá lugar se nessa categoria existirem, pelo menos, dois candidatos.

### 6.2. Sistema de votação

#### 6.2.1. Bolsa de pontos

A Direção Executiva fornecerá atempadamente aos jurados um boletim de voto eletrónico, onde constarão, por ordem alfabética, o nome dos candidatos a cada prémio, e em anexo o respetivo dossier de candidatura.

Cada jurado terá uma bolsa de 10 pontos para distribuir obrigatoriamente entre os candidatos a cada categoria de prémios, com o limite máximo de atribuição de 7 pontos a um dos candidatos.

6.2.2. A votação será secreta, feita por boletim de voto eletrónico disponibilizado pela organização.

## **ARTIGO 7 – CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Serão considerados vencedores dos prémios "Global Mobi Awards PRIO" os candidatos que, de acordo com as disposições do presente regulamento, alcancem a maior pontuação total no somatório de votos do júri em cada categoria.

7.2. Em caso de empate, será considerado vencedor aquele que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas classificações individuais dos diferentes jurados. Caso persista a igualdade ter-se-á em conta o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente, até ao apuramento do vencedor.

7.3. A nomeação do vencedor de uma determinada categoria de prémios só terá lugar se nessa classe existirem, pelo menos, duas candidaturas.

7.4. O Júri poderá ainda decidir, por voto de maioria, a não atribuição dos prémios para cada categoria, se considerar que as candidaturas a concurso não reúnam qualidades que mereçam tal distinção.

## **ARTIGO 8 - PRÉMIOS**

8.1. Os vencedores das diferentes categorias dos "Global Mobi Awards PRIO" serão nomeados como Mobi Award para a respetiva categoria, sendo-lhes atribuídos os respetivos galardões em cerimónia pública de entrega de prémios.



**8.2.** A Direção Executiva e o Júri dos “Global Mobi Awards PRIO” poderão ainda atribuir prémios especiais, cujos critérios serão alvo de definição separada e oportunamente anunciados.

## **ARTIGO 9 - PROMOÇÃO**

**9.1.** A atribuição dos galardões referentes às diversas categorias dos “Global Mobi Awards PRIO”, concede às marcas e entidades envolvidas o direito de utilizar esses títulos, em toda a publicidade e/ou ações promocionais que envolvam os projetos vencedores, desde que sejam observados os seguintes preceitos:

- Indicação expressa do ano a que se refere a distinção.
- Inclusão de forma visível, em todas as peças da campanha publicitária ou promocional, do logótipo dos “Global Mobi Awards” e/ou respetiva classe dos prémios, que para o efeito, serão fornecidos pela Organização.
- Exclusão na publicidade ou promoção de quaisquer referências às restantes marcas ou entidades que participaram nos eventos.

**9.2.** O incumprimento, por parte de uma entidade ou do seu representante no nosso país, das disposições do artigo anterior implicará o não reconhecimento do título em questão.

## **ARTIGO 10 – PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os proponentes dos prémios garantem ser os legítimos titulares dos direitos de propriedade intelectual e industrial e nessa qualidade aceitam a cedência dos direitos de utilização e publicação das peças submetidas no âmbito da presente iniciativa, para os fins previstos no presente regulamento e para divulgação dos Global Mobi Awards.

## **ARTIGO 11 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**11.1.** Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente iniciativa destinam-se a permitir a gestão da participação na mesma e a comunicação com os participantes para envio de informações, análise e tratamento das candidaturas, para a entrega de prémios e para promoção em conteúdos editoriais e publicitários.

**11.2.** Os dados pessoais serão mantidos pela Global Notícias - Media Group, S.A.

**11.3.** A Global Notícias - Media Group, S.A. é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais e garante a segurança e confidencialidade do respetivo tratamento. Os dados pessoais serão tratados no escrupuloso respeito pela legislação aplicável.

**11.4.** São facultados ao titular dos dados pessoais os direitos de oposição, de acesso, de retificação, de portabilidade e de apagamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, a exercer por meio de comunicação para o endereço eletrónico [dados@globalmediagroup.pt](mailto:dados@globalmediagroup.pt)

**11.5.** A Global Notícias - Media Group, S.A. dispõe de um encarregado de proteção de dados que poderá ser contactado por meio do endereço de correio eletrónico [dpo@globalmediagroup.pt](mailto:dpo@globalmediagroup.pt)

**11.6.** O titular dos dados dispõe igualmente do direito de apresentar reclamações junto da Comissão Nacional da Proteção de Dados.

## **ARTIGO 12 – ESCLARECIMENTOS**

Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento e demais casos relacionados com os “Global Mobi Awards PRIO” serão analisados e decididos pela Comissão de Honra sob proposta da Direção Executiva, sendo tal decisão final e sem direito a apelo.





## ARTIGO 13 – CALENDÁRIO DA INICIATIVA

GLOBAL MOBI AWARDS	PARA VEÍCULOS, PRODUTOS E TECNOLOGIAS	PARA CIDADES, ORGANIZAÇÕES E CIDADÃOS
Apresentação da iniciativa	20 julho de 2020	20 julho de 2020
Abertura das inscrições	20 julho de 2020	20 julho de 2020
Encerramento das inscrições + Divulgação da lista de candidatos	22 março de 2021	22 março de 2021
Início de experimentação de veículos	20 julho de 2020	
Data limite da entrega de candidaturas	22 março de 2021	22 março de 2021
Fim do período de ensaios e testes	22 março de 2021	
Sessão final de testes e votação; reunião de apresentação dos finalistas aos prémios Cidades, Cidadania, Empresas e votação	7 abril de 2021	7 abril de 2021
Divulgação de resultados e distribuição de prémios	15 abril de 2021	15 abril de 2021

## APOIOS

### Internacional:



EUROPEAN CITIES AND REGIONS NETWORKING FOR INNOVATIVE TRANSPORT SOLUTIONS

Polis is a network of European cities and regions cooperating for innovative transport solutions. Presently Manchester holds the presidency. <https://www.polisnetwork.eu/>

### Nacional



UVE Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos - [www.uve.pt](http://www.uve.pt)